



02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**  
**Coordenadoria de Arborização**

Campinas 20 de Dezembro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.497/2018

SOLICITANTE: 2018/8/10904

ENDEREÇO: Rua Dom Francisco Campos Barreto, nº 57

BAIRRO: Nova Campinas

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna

Nome científico: *Caesalpinia peltophoroides*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

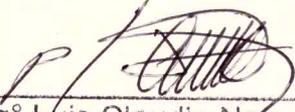
Em vistoria ao local constatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

  
\_\_\_\_\_  
Clarisvaldo Claudio Domene Junior  
Tec. Agrícola  
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no  
laudo técnico / autorização

  
\_\_\_\_\_  
Engº Luis Claudio Nogueira Moliz  
Diretor do DPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Departamento de Parques e Jardins**

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**1413-18**

**REFERENTE: PROTOCOLO: 18 / 8 / 10904**

SOLICITANTE : Ver. Marcos Bernardelli

ENDEREÇO: R. Dom Francisco Campos Barreto, 57

BAIRRO: Nova Campinas

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 18 / 12 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*)

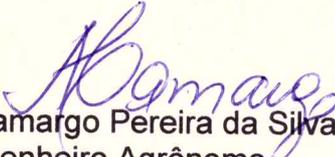
RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma árvore de sibipiruna. Está visualmente em boas condições fitossanitárias. Sua copa está bem formada e equilibrada. Necessita de poda de correção para retirada dos ramos que estão perto do telhado da casa e acertar o lado da rua, com um pequeno levantamento de copa. Poda de limpeza para retirada de ramos secos e plantas parasitas que possam estar se desenvolvendo na árvore. O passeio precisa ser arrumado, se necessário cauterizar as raízes mais superficiais.

**RECOMENDAÇÃO:**

De acordo com parágrafo I e II do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda da sibipiruna com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 20 de dezembro de 2018

  
André Camargo Pereira da Silva  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 0601803459







**Muretinha da casa não apresenta nenhuma rachadura**



**Muretinha da casa não apresenta nenhuma rachadura**



**Calçada necessita ser arrumada, talvez cauterizando algumas raízes**



**Calçada necessita ser arrumada, talvez cauterizando algumas raízes**